

ANEXO II – FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| Complemento ou Modificação | |
|-----------------------------------|--|
| Preâmbulo | A Junta Comercial do Rio Grande do Sul - JucisRS |
| CGDL 1.1 | Locação de materiais e serviços não continuados. Prestação de serviços, gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução da Jornada JucisRS. . |
| CGDL 2.1 | compras.rs.gov.br |
| CGDL 3.1 | Data: 29/04/2024 Horário: 10:00 hs |
| CGDL 4.1.1 | <u>(X) Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u> |
| CGDL 4.1.3 | será permitida participação de Consórcio: I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições: a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente; b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato; c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados; d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio. |

| | |
|--------------|--|
| | <p>II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados; b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá: <p>b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;</p> <p>b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Dispensa de Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;</p> <p>b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;</p> <p>b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Dispensa de Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto, até a sua conclusão;</p> <p>c) os previstos neste Termo de Dispensa no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.</p> |
| CGDL 4.1.4 | Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho. |
| CGDL 7.2 | <u>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</u> |
| CGDL 10.3 | Critério de Julgamento MENOR PREÇO |
| CGDL 10.12.1 | Decremento mínimo 50,00 |
| CGDL 12.6.1 | Valor máximo conforme consta no Anexo I - Termo de Referência |
| CGDL 12.9 | Para fins de julgamento e definição da proposta vencedora será utilizado menor preço. |

| | |
|-----------|--|
| CGDL 13.5 | <p>Além dos documentos obrigatórios previstos no TDL 11.1, serão exigidos:</p> <p>1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</p> <p>1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>2. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>2.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do <u>Decreto nº 36.601/1996 – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante</u> (Anexo III deste Termo), ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.</p> <p>2.2. É dispensada a exigência do item 13.5.2 para o Microempreendedor Individual – MEI, que está prescindido da elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis na forma do §2º do art. 1.179 do Código civil – Lei nº 10.406/02;</p> <p>2.3. O participante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, na forma do art. 3º da Lei estadual nº 13.706/2011.</p> <p>2.4. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante.</p> <p>2.5. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional Conselho Regional e Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), em plena validade.</p> <p>2.6. Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista</p> |
|-----------|--|

| | |
|-----------|--|
| | <p>para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional e Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.</p> <p>2.7. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante</p> <p>2.8. Outros Documentos Complementares de Habilitação</p> |
| CGDL 16.1 | O adjudicatário terá o prazo de 24 horas, após formalmente convocado, para assinar o contrato. |
| CGDL 16.4 | O contrato terá vigência de 1 (um) mês, a contar de sua assinatura. |
| CGDL 16.5 | LOCAL: Santa Maria. O evento será realizado nos dias 02 e 03 de Maio de 2024 (a montagem deve ser realizada no dia 01/05/2024 e a desmontagem no dia 04/05/2024). |
| CGDL 17.1 | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de ate 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do serviço entregue. |
| CGDL 19.1 | Unidade Orçamentária: 4501 Projeto/Atividade: 3032 Programa: Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Recurso:8000 |

| | |
|-----------|---|
| CGDL 20.1 | Obrigações do contratado que sejam específicas na Cláusula Décima do Termo de Contrato. |
| CGDL 21.1 | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato. |